



CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 001/2020

Setores: ADMINISTRATIVO/OPERACIONAL/EDUCAÇÃO/SAÚDE

COMUNICADO PÚBLICO Nº 003/2020

O Prefeito Municipal de Pescador, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições das Instruções Normativas nº 04/2007, nº 05/2008 e nº 08/2009, do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, com amparo na Súmula nº 473, do STF e no item 3.4 do Edital nº 001/2019 do Concurso Público de provas e provas de títulos para provimento efetivo de vagas existentes no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Pescador, **TORNA PÚBLICO, especialmente para os Candidatos inscritos no Concurso Público**, considerando que as provas deveriam acontecer no dia 18 de outubro, conforme Cronograma de Trabalho, **sendo necessário a modificação no referido Cronograma em função do impacto da pandemia Coronavírus/COVID19**, considerando que, a realização das provas objetivas do Concurso Público irá causar aglomeração de pessoas no Município, Escolas e suas respectivas salas, tendo em vista que o número de inscritos é de 663 (seiscentos e sessenta e três) Candidatos, e considerando que, não houve a liberação do uso Escolas Estaduais para ajudar na aplicação das provas, pois as Escolas do Município não são suficientes para aplicação das provas, **RESOLVE adiar a data das provas por mais 34 (trinta e quatro) dias a partir do dia 18 de outubro de 2020, no sentido de impedir a proliferação do coronavírus - COVID-19, podendo ser prorrogado a depender das orientações da Organização Mundial da Saúde e do Ministério da Saúde.**

O Cronograma de Trabalho será alterado a partir do item 13, sendo que a publicação do novo Cronograma de Trabalho ocorrerá no dia 12 de outubro de 2020.

As demais disposições do Concurso Público – Edital nº 001/2020 permanecem inalteradas.

Pescador (MG), 07 de outubro de 2020.

Original assinado
Orlando Luciano Sartori
Prefeito do Município